



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 021/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **ANA MARIA PREMOLI GONÇALVES** pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de outubro de 2014 do corrente ano.

A saudosa senhora Ana Maria, nasceu em Inconha -ES no dia 01 de agosto de 1948 , mudou-se para o município de Marilândia ainda criança, casou-se com o senhor Sebastião Gonçalves Monteiro Filho no dia 19 de setembro de 1979, com quem teve 05 filhos, e desses 05 filhos conceberam 05 netos e um 01 bisneto, foi um exemplo de mulher, sempre lutando contra tudo para ver a sua família feliz, admirável na dedicação a família que sempre esteve unida, e com sabedoria, sensibilidade e muito amor conseguiu constituir e preservar, sua morte causou muita dor e sofrimento a todos os familiares e amigos com quem convivia.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes traga aceitação e a paz.

Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 09 de outubro de 2014.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº <u>932</u>	Fls. <u>158</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>13 / 10 / 2014</u>		